Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

Apresentação de Emenda. **Emenda de n.01/2014**
Emenda Aditiva **Lei nº 05/2014**

Ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providencias",**

Texto: Passa ter a seguinte redação o Art. 5º do Projeto de Lei nº 04/2014 do Poder Executivo.

I- ...
II – ...
III – ...

Parágrafo Único: Os Incisos I e II terão prazos limites de 02 (dois) anos e o Inciso III com prazo limite de 05 (cinco) anos para conclusão, sendo que, o não cumprimento do estabelecido acarretará multa e /ou extinção do presente Contrato, sem ônus ou qualquer tipo de indenização para o ente Público Municipal.

Justificativas:

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2014.

Honoroalde Carrijo Silvério
Presidente

Aparecida Eliana Bindo
Vice Presidente

Jose Batita Borgea Filho
1º Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões, 03 de 02 de 2014
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Carlos Pires de Lima
Vereador

Cássio Augusto Cintra Toledo
Vereador

Donizete Martins Batista
Vereador

Luis Cristino Borges
Vereador

Mauricio Bizzi
Vereador

Reinaldo Gomes da Cunha
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões, 03 de 02 de 2014
PRESIDENTE
SECRETÁRIO